



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.011.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de unidade da Secretaria Municipal da Educação”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote localizado de frente para a Rua Paraguaçu Paulista, para efeito de localização do lote 32-B, que assim se descreve: Inicia-se no ponto de confluência da Rua Paraguaçu Paulista com o lote 32-A, da quadra 22, segue pelo alinhamento da citada via pública, em uma distância de 5,0 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 31-B, da quadra 22, em uma distância de 25,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 17 - B, da quadra 22, em uma distância de 5,0 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 32 - B, da quadra 22, em uma distância de 25,00 metros, atingindo o ponto de início desta descrição, perfazendo um a área de 125,00 metros quadrados.

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se a construção de unidade da Secretaria Municipal da Educação.



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 13 de outubro de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos